



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 357, 25 de abril de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 137, de 19 de abril de 2022.....	4
PORTARIA nº 138, de 19 de abril de 2021.....	4
PORTARIA nº 139, de 20 de abril de 2022.....	5
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO.....	5
PORTARIA nº 140, de 20 de abril de 2022.....	5
PORTARIA nº 141, de 20 de abril de 2022.....	6
PORTARIA nº 142, de 20 de abril de 2022.....	7
LICENÇA.....	8
PORTARIA nº 143, de 25 de abril de 2022.....	8
PORTARIA nº 144, de 25 de abril de 2022.....	9
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELEÇÃO.....	9
PORTARIA nº 145, de 25 de abril de 2022.....	9



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 137, de 19 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor IGOR BRIM MENEZES, Engenheiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 106****, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, junto a Chefia Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 18/04/2022 a 29/04/2022 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor em 18 de abril de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004025/2022-63SEI nº 20971694

PORTARIA nº 138, de 19 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 120**** para responder pela Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto a Divisão de Gestão do Cuidado na Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 02/05/2022 a 15/05/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2022



SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003685/2022-27 SEI nº 20972792

PORTARIA nº 139, de 20 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO, Enfermeiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 1106156, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, junto da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 25/04/2022 à 04/05/2022, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de abril de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004231/2022-73 SEI nº 21007557

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PORTARIA nº 140, de 20 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos de Atas de Registro de Preços, da Unidade de Abastecimento, abaixo relacionados, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas dos materiais de almoxarifado, oriundos de Pregão próprio ou Pregão participante na origem para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, SIAPE: 139****, Fiscal Técnico;



2. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente Administrativo, SIAPE: 224****, Fiscal Técnico;
3. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário, Assistente Administrativo, SIAPE: 184****, Fiscal Técnico;
4. Paula Verônica Souza Borges, Enfermeira, SIAPE: 221****, Fiscal Técnico;
5. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, Analista Administrativo, SIAPE: 124****, Fiscal Técnico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico:

- a. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004026/2022-16 SEI nº 21008575

PORTARIA nº 141, de 20 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos de Atas de Registro de Preços, da Unidade de Farmácia Clínica, abaixo relacionados, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas de materiais farmacológicos, oriundos de Pregão próprio ou Pregão participante na origem para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf, Farmacêutica, SIAPE: 221****, Fiscal Técnico;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva, Farmacêutico /SIAPE: 325**** Fiscal Técnico;
3. Mileide Teles da Silva, Técnica em Farmácia SIAPE: 234****- Fiscal Técnico.



Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004026/2022-16 SEI nº 21008914

PORTARIA nº 142, de 20 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos de Atas de Registro de Preços, da Unidade de Análise Clínicas e Anatomia Patológica, abaixo relacionados, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas de insumos laboratoriais, oriundos de Pregão próprio ou Pregão participante na origem para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Marcia Cristina Sant'Ana Moreira, Farmacêutica, SIAPE: 221****- Fiscal Técnica;
2. Adriana Guedes Epstein, Farmacêutica, SIAPE: 224**** Fiscal Técnica;
3. Fabiana Celes Sobral, Farmacêutica, SIAPE: 238 ****- Fiscal Técnica;
4. Corine Silva Sampaio, Farmacêutica, SIAPE: 163 ****- Fiscal Técnica;
5. Elisabete de Jesus Ines, Farmacêutica, SIAPE: 186**** Fiscal Técnica;
6. Rita Maria Bandeira Negrão, Farmacêutica, SIAPE: 152**** Fiscal Técnica;
7. Cicero Jean Texeira de Barros, Técnico Análises Clínicas, SIAPE: 124**** Fiscal Técnico;
8. Adeniete Almeida Conceição Souto, Assistente administrativo, SIAPE:225**** Fiscal Técnica;



9. Diogo Lago Morbeck, Médico Patologia , SIAPE:192**** Fiscal Técnico;

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004026/2022-16 SEI nº 21009252

LICENÇA

PORTARIA nº 143, de 25 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a retomada da licença-capacitação do Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha, na modalidade parcial, do empregado Leonildo Severino da Silva, pelo prazo de 02 meses e 09 dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006269/2021-08SEI nº 21036658



PORTARIA nº 144, de 25 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da empregada Ana Gabriela Lima Bispo De Victa, matrícula SIAPE 1084841, pelo período de 15 dias corridos, para finalização da tese de doutorado, conforme Art. 14, §2º da Norma Operacional nº 07, de 29 de abril de 2016, processo SEI 23535.003531/2022-35 e Portaria nº 128, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003531/2022-35 SEI nº 21038002

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELEÇÃO

PORTARIA nº 145, de 25 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados no processo de seleção do Edital nº 01/2022 – Processo de seleção para participação dos empregados da Ebserh em exercício na MCO-UFBA no Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha, conforme processo SEI 23535.003873/2022-55.



I – Tabela com o resultado das solicitações deferidas:

Ordem	Matrícula	Pós-Graduação Stricto Sensu	Modalidade da Licença	Pontuação
1	1004533	Doutorado	Total	81
2	2989051	Mestrado	Parcial	78
3	2213687	Mestrado	Parcial	73

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003873/2022-55SEI nº 21040358